



PORTARIA Nº. 0371/2022

SÚMULA: “CONCEDER A PEDIDO DA SERVIDORA SRA MARLEI TEREZINHA DE OLIVEIRA LICENÇA PRÊMIO DE 30(TRINTA) DIAS ABAIXO RELACIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a pedido da **SRA MARLEI TEREZINHA DE OLIVEIRA**, servidora efetiva no cargo de **ZELADORA**, matrícula nº. 257, lotada na Secretaria Munic. de Ação Social e Cidadania, referente ao período aquisitivo 05/06/2016 A 05/06/2021.

Art. 2º A referida Licença Prêmio à servidora está em conformidade com Art. 106 da Lei nº. 1.116/2016 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 01(um) mês **a partir do dia 15/08/2022 a 13/09/2022** remunerado.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 15 de Agosto de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 15/08/2022 a 13/09/2022.